ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO Em 22/02/99

L E I Nº 1.620/99

"INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS PARA O ANO DE 1999."

JUAREZ STEIN, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica instituído o **CALENDÁRIO DE EVENTOS** do Município de Dois Irmãos para o ano de 1999.

JANEIRO
-Campeonato Aberto de Futsal - 14ª Edição do Torneio de Verão

MARÇO
-Campeonato Regional de Futebol de Campo - 5ª Edição da Supercopa
- Campeonato de Futebol Sete Veteranos - Futsete
- Campeonato Aberto de Voleibol - Copa Cidade de Dois Irmãos
- 1ª Caminhada Ecológica de 1999
- Abertura dos Jogos Esportivos - SESI 1999
- Feira do Biscoito e da Cuca e Mostra de Artesanato - março a dezembro
-Eventos Culturais /Esportivos Optativos

ABRIL
- Taça São Miguel - Incentivo ao Futebol Amador
-Campeonato Municipal de Escolinhas de Futebol - Torneio da Amizade
- Feira do Peixe
- Projeto Páscoa/99 - Comemoração da Semana Santa
- Lançamento do livro "A História da Colonização de Dois Irmãos", para uso didático e turístico
- Concerto Musical

- Dia Mundial da Saúde
-Lançamento do Selo, Cartaz e Calendário de Eventos, comemorativos aos 170 Anos de Fundação e 40 Anos de Emancipação Política de Dois Irmãos.
-Eventos Culturais/Esportivos Optativos

MAIO

-1° Passeio Ciclístico de 1999
- Rústica do Trabalhador
-Torneio de Voleibol de Areia e Futevolei
- Festa do Dia do Trabalhador
- Curso de Restauração de Livros
- 10ª MAIFEST
- Feira da Indústria, Comércio e Serviços
- Concerto Musical
- Exposição "Couro e Calçados em Dois Irmãos"
-Eventos Culturais/Esportivos Optativos

JUNHO

- 2ª Caminhada Ecológica 1999
- JIRGS - 31ª Edição dos Jogos Intermunicipais do Rio Grande do Sul
- Campeonato de Futsal Feminino
- Projeto de educação Ambiental
- 2ª Semana do Meio Ambiente
- 4ª Festa no Museu
- Concerto Musical
- Festival do Café Colonial
-Eventos Culturais/Esportivos Optativos

JULHO

- Torneio Citadino de Xadrez
- Campeonato Municipal de Futebol - 5ª Edição
- Torneio de Bolão e do Tiro
- Campeonato de Futsal - Sub-Vinte
- 1ª Multifeira das escolas Municipais
- Concerto Musical - Homenagem ao Colono
- Festa do Colono e Motorista
- Inauguração da Rota Colonial
-Eventos Culturais/Esportivos Optativos

AGOSTO

- Prova de Ciclismo gaúcho - FGC
- Concurso de Redação - Esportes
- IV Seminário Municipal de Educação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

- Comemoração do Dia do Folclore
- Semana da Amamentação
-Eventos Culturais/Esportivos Optativos

SETEMBRO

- Mostra de Artes Plásticas
- Semana da Pátria
- Desfile Cívico - Cultural
- Semana Farroupilha
- Semana do Idoso
- Semana de Combate às Drogas
- Kerb de São Miguel
- Semana do Município - 40 Anos de Emancipação
- Semana do Trânsito
-Concerto Musical
-Enduro da Emancipação - Prova válida pelo Campeonato Gaúcho
-Copa Primavera de Voleibol - 6ª Edição
- Campeonato Municipal de Bocha
-Eventos Culturais/Esportivos Optativos

OUTUBRO

-3ª Caminhada Ecológica de 1999
-Copa Primavera de Futsal - 6ª Edição
- 2ª Olimpíada Escolar de Dois Irmãos
- Semana da Criança
- Feira do Livro - Municipal
- Concurso de redação "Histórias de Dois Irmãos."
-Eventos Culturais/Esportivos Optativos

NOVEMBRO

- 2º Passeio Ciclístico de 1999
- Dia Nacional de Ação de Graças
- Eventos Culturais/Esportivos Optativos

DEZEMBRO

- 3ª Rústica Festiva Natal dos Anjos
- 4ª Caminhada Ecológica de 1999
- Prêmio Destaques do Esporte de 1999
- Dia Mundial de Combate à AIDS
- Formatura das 8ªs séries
- IV Natal dos Anjos
- Festejos do Ano Novo
- Eventos Culturais/ Esportivos Optativos.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

Art.2º - As datas, em que ocorrerão os referidos eventos, serão definidas posteriormente e amplamente divulgadas.

Art.3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS 18 DE FEVEREIRO DE 1999.

JUAREZ STEIN,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GUIDO PAULO MÜLLER
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO